



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS

000137

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 005/2026

- **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU**
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024**
- **ADITIVO Nº 08/2026**
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**

Seção 6:

VI – Justificativa assinada pelo ordenador, atestando a vantajosidade econômica e o interesse público, em especial da motivação da adesão em detrimento do procedimento licitatório;

(Inciso VI do Art. 5º do Decreto nº 4516/2025)

**ATESTO DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA À ADESAO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS****PROCESSO DE ADESAO A ARP Nº 005/2026****ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 034/2024 - CIRAU**

Na condição de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.698/2025, o **Sra. ROZI TEREZINHA MARMITT**, que nas suas atribuições como representante da pasta, inclui-se **ORDENADORA DE DESPESAS RELATIVAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, põe-se a analisar as seguintes considerações:

1. DA NECESSIDADE DO VEÍCULO:

1.1. Sobre o objeto destinado à Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de:

1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO MINIVAN 07 UGARES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ZERO QUILOMETRO; NA COR BRANCA OU PRATA; ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR; 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 07 OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA); MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL); TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL DE 6 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÉ; FREIOS ABS/EBD; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; 2 AIR BAG FRONTAL; 2 AIR BAG LATERAL E 2 AIRBAG COLUNA TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS ALARME ANTIFURTO; PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 160 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA DE 390 KG; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; DESEMPAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; KIT MULTIMÍDIA INSTALADO; TAPETES; PROTEÇÃO DO MOTOR; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 53 LITROS; RODAS DE LIGA LEVE, PNEUS DE NO MÍNIMO ARO 16; EQUIPADO COM ITENS DE SÉRIE E OPCIONAIS DE FÁBRICA E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO

1.2. Para garantir o suporte de transporte dos servidores e pacientes aos locais de tratamentos e acompanhamentos médicos.

1.3. A principal vantagem da aquisição destes veículos é a versatilidade, permitindo a realização de diversas tarefas, como atendimentos ágeis, e substituição da frota municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. Ainda, no cumprimento da obrigação de, enquanto Administração Municipal, manter a frota municipal de saúde em condições efetivas de uso, visto que os equipamentos existentes foram encaminhados para Leilão público, e em função disso, estarão indisponíveis, de modo que se faz necessária esta contratação.

1.5. Desta forma, espera-se os seguintes benefícios:



- BENEFÍCIO 1: Otimização dos trabalhos prestados à população;
- BENEFÍCIO 2: Proporcionar atendimentos com mais agilidade e segurança;
- BENEFÍCIO 3: Elevar a qualidade nos serviços públicos;
- BENEFÍCIO 4: Atender a questão de renovação permanente da frota.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A ADESÃO A ATA

2.1 A contratação solicitada visa à aquisição de veículos novos para secretaria municipal de saúde de São Jorge D' Oeste – PR, sendo 1 (um) veículo automotor novo, tipo minivan 07 lugares, com as seguintes características técnicas mínimas: zero quilômetro; na cor branca ou prata; ano/modelo 2024/2025 ou superior; 04 portas; capacidade para 07 ocupantes, destinado ao transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Municípios. Considerando a contemplação do município com recursos destinados pela secretaria de estado da saúde para aquisição de veículos destinados ao transporte sanitário de pacientes e de equipes de saúde, bem como da demanda de pacientes transportados diariamente, das condições em que se encontram alguns dos veículos em uso e que precisam ser substituídos, justifica-se a realização de processo de aquisição.

Assim a adesão a Atas registradas e vigentes, da celeridade a contratação, e ainda se tem a liberdade de aderir a Atas que tem por objeto máquinas de marcas de interesse, seja pela padronização da frota, seja pela funcionalidade.

Logo, a escolha por adesão a Ata de Registro de Preço gerenciada pelo CIRAU, para o objeto desta contratação, satisfaz a condição de resolução do problema analisado e pertinente a necessidade da demanda, torna-se além de mais vantajosa para a Municipalidade, será mais célere, visto que para tanto, é possível a contratação da empresa classificada na referida Ata, por inexigibilidade de licitação.

Revela-se esta, a melhor hipótese para a aquisição dos veículos, aos quais se pretende pela Adesão a Ata nº 034/2024 é a melhor proposta em relação ao interesse público.

3. DA VANTAJOSIDADE À ADESÃO A ATA

3.1. CONSIDERAÇÃO 1: Cotação para realização de Pregão Eletrônico individualizado, a nível municipal para aquisição do objeto em tela, como se segue:



000140

Município de SÃO JORGE D'OESTE Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03											
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO											
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2024 Pregão 034/2024, Aditivo 07/2025 do Consórcio Cirau-Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, para aquisição de um Veículo tipo Minivan 7 lugares com Recursos de Emendas Parlamentares Governo do Estado e contrapartida do município de São Jorge d' Oeste-Pr.											
NOME DA EMPRESA						CNPJ		Data da Cotação			
COT 1 CONSORCIO CIRAU						11.974.895/0001-69		04/12/25			
COT 2 PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (3 COTAÇÕES)						76.995.380/0001-03		29/01/26			
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR R\$ Valor Global
1	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO MENVAN 07 LUGARES, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ZERO QUILOMETRO; NA COR BRANCA OU PRATA; ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR; 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 07 OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA); MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL); TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL DE 6 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; FREIOS ABS/EBD; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; 2 AIR BAG FRONTAL; 2 AIR BAG LATERAL E 2 AIRBAG COLUNA TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS ALARME ANTIFURTO; PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 160 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA DE 390 KG; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; DESEMPAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; KIT MULTIMÍDIA INSTALADO; TAPETES; PROTEÇÃO DO MOTOR; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 53 LITROS; RODAS DE LIGA LEVE; PNEUS DE NO MÍNIMO ARO 16; EQUIPADO COM ITENS DE SÉRIE E OPCIONAIS DE FÁBRICA E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO	UND	1	152.700,00	208.000,00	156.833,33	155.500,00	152.700,00	680.000,00	168.208,33	152.700,00
TOTAL											152.700,00
FONTES UTILIZADAS NESTA COTAÇÃO DE PREÇOS: 1- CONSORCIO CIRAU; 2 - Portal de Compras Públicas; 3- Portal Nacional de Contratações Públicas; 4-Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT.											
Responsável pela cotação LIOMAR SIEGA						APROVAÇÃO:					
OBS.: FOI REALIZADO A PESQUISA DE PREÇOS NO CONSORCIO CIRAU E MAIS 3 COTAÇÕES NA PLATAFORMA DE PREÇOS PARA COMPOR A CESTA DE PREÇOS, NA QUAL FICA DEMONSTRADO A VANTAJOSIDADE NA AQUISIÇÃO PELA CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.						[X] ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
São Jorge D'Oeste, 30 de janeiro de 2026.						ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

3.2. CONSIDERAÇÃO 2: Preço Registrado em Ata de Registro de Preços gerenciada pela entidade CIRAU a saber, Nº 034/2024, Aditivo nº 008/2026, resultante do Pregão Eletrônico Nº 34/2024, como se vê abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UN D	QT D	PREÇO REGISTRADO NA ATA Nº 034/2024	MENOR PREÇO PESQUISADO	DIRFERENÇA ENTRE OS PREÇOS	Valor Global
1	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO MINIVAN 07 LUGARES, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ZERO QUILOMETRO; NA COR BRANCA OU PRATA; ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR; 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA 07 OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA); MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL); TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL DE 6 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; FREIOS ABS/EBD; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; 2 AIR BAG FRONTAL; 2 AIR BAG LATERAL E 2 AIRBAG COLUNA TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS ALARME ANTIFURTO; PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 160 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA DE 390 KG; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; DESEMPAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; KIT MULTIMÍDIA INSTALADO; TAPETES; PROTEÇÃO DO MOTOR; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 53 LITROS; RODAS DE LIGA LEVE; PNEUS DE NO MÍNIMO ARO 16; EQUIPADO COM ITENS DE SÉRIE E OPCIONAIS DE FÁBRICA E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO	UND	1	152.700,00	155.500,00	2.800,00	2.800,00
VALOR DE ECONOMIA GERADO PELA ADESAO A ATA							2.800,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000141

3.3. Da comparação alavancada no Estudo Técnico Preliminar, apresentado pela equipe de contratação da fase interna, nomeada pela Portaria nº 2865/2025, fica evidente a VANTAJOSIDADE ECONÔMICA para esta municipalidade em aderir a referida Ata de Registro de Preços analisada.

Este é o posicionamento.

São Jorge D'Oeste – PR, 12 de fevereiro de 2026.



Rozi Terezinha Marmitt
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 4.698/2025